



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PROTOCOLO
Nº 0057-LEW
DATA: 17/01/24 HORA: 15:37

MOÇÃO nº 022/2023

Moção de pesar aos familiares do Sr. Antônio Everardo Pinto Bermúdez lamentando seu falecimento.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos da alínea, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Antônio Everardo Pinto Bermúdez

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. Antônio Everardo Pinto Bermúdez

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares, desejando muita força neste difícil momento.

Uruguaiana, 17 de Janeiro de 2024.

Ver. Paulo Kleinubing
Bancada do Republicanos